

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.427/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Passa a denominar-se **Rua Matozinho Miguel de Lima**, a via pública localizada no Chacreamento Vila Real, onde hoje se encontra como via A.

Art. 2º - Fica a cargo Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de Fevereiro de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr